



CONTABILIDADE

PARECER CONTÁBIL Nº. 161/2024

À

Sidnei Pereira de Souza Junior
Supervisor de Licitações

Em atenção à solicitação de verificação da existência de recursos orçamentários para a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de gestão de documentação e fluxos administrativos relacionados ao faturamento SUS, com assessoria aos servidores, manutenção e alimentação dos sistemas de informações ambulatoriais (SIA) e sistema de informações hospitalares (SIH) do SUS para o serviço de informação de faturamento ambulatorial e hospitalar e atividades correlatas nas unidades de saúde, **Pregão Presencial nº. 26/2024**, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.

Informamos que há recursos orçamentários consignados no Orçamento/2024, conforme descrição abaixo:

SECRETARIA / DEPARTAMENTO	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	SALDO DOTAÇÃO R\$
SEMUSA	09.001.10.122.0011.2057.3.3.90.39.00 Fonte: 1.500.1002000	R\$ 122.940,74

Tendo em vista o exposto até o momento, apresentamos o parecer contábil.

Aripuanã-MT, 09 de julho de 2024.


Michele Cardoso Pereira da Silva
Supervisão de Contabilidade

Protocolo de Recebimento

Recebido _____ / _____ / _____

Horas _____ : _____



96/2024 - PARECER FINANCEIRO

Em atenção à solicitação feita pela Comissão de Licitação para verificar a existência de Recursos Financeiros para a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de gestão de documentação e fluxos administrativos relacionados ao faturamento SUS, com acessória aos servidores, manutenção e alimentação dos sistemas de informações ambulatoriais (SIA) e sistema de informações hospitalares (SIH) do SUS para o serviço de informação de faturamento ambulatorial e hospitalar e atividades correlatas nas unidades de saúde pertencentes à estrutura da Secretaria Municipal de Saúde de Aripuanã-MT, Informo que:

- () Há recursos Financeiros para pagamento das obrigações
- () Não Há recursos Financeiros para pagamento das obrigações.
- () Haverá recursos Financeiros disponíveis mediante liberação de Recursos de Convênios do Governo Federal.
- () Há recursos Financeiros para pagamento de Contra Partida.
- () A instituição financeira não receberá qualquer tipo de remuneração direta oriunda dos cofres públicos municipais pelos serviços objeto desta licitação, ou pela prestação de serviços correlatos.

Aripuanã – MT, 09 de julho de 2024.

ANDREIA CRISTINA MEDEIROS RODRIGUES

Secretária Municipal de Finanças